



## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **EXERCÍCIO 2022**

#### **APRESENTAÇÃO**

No Órgão Público, o controle interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos. Proporciona à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos. (V. NBC T 16.8 – Controle Interno).

A gestão pública exige planejamento como estratégia e ferramenta indispensável ao uso adequado dos recursos públicos pertencentes à sociedade. Em consonância com o TCM-PA, o desenvolvimento institucional exige decisões embasadas em critérios técnicos e em conformidade ao estágio de desenvolvimento tecnológico existente e disponível na sociedade. Diante desta realidade, as decisões adotadas no ano de 2022 com vistas ao desenvolvimento e modernização das ações do TCM-PA pautaram-se em projetos de inclusão de novas tecnologias de processamento de informações, em projetos que estão sendo concebidos em parceria pelos Tribunais de Contas e seus parceiros no âmbito nacional e em projetos que buscam aprimorar e intensificar o controle social sobre os recursos públicos administrados pelos gestores municipais.

O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade. A partir de um consistente sistema de controle interno, procura-se evitar desvios, perdas e desperdícios; assegurando, razoavelmente, o cumprimento de normas administrativas e legais e propiciando a identificação de erros, fraudes e seus respectivos responsáveis. A partir dessa concepção, o Controle Interno há de ser entendido como parte integrante da estrutura da Administração Pública, com o objetivo de auxiliar a gestão pública em relação ao cumprimento das metas e plano de governo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Controle Interno**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional prevista nos arts. 94 a 96 do Regimento do TCM/PA nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005 e das normas da Lei Municipal Nº 462/2005 de 08 de abril de 2005, que instituiu o Sistema de Controle Interno neste Município, e, APRESENTA, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, o Relatório de Gestão desta unidade de Controle Interno, referente ao Exercício 2019, da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA.

Esta Unidade de Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e alertando para o cumprimento das metas do governo, atendendo a legislação e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração, contudo, encontrou diversas dificuldades, atribuídas à insuficiência de pessoal e ausência de dados disponíveis.

### **DOS ORDENADORES DE DESPESAS**

Responsáveis pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por Sistemas Administrativos:

<b>PREFEITA MUNICIPAL</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>	<b>e-mail</b>
<b>Adriana Andrade Oliveira</b>	604.128.952-34	Rua Camilo Viana, 515 centro	094-99101-5020	adrianapref@gmail.com
<b>Vice Prefeito Municipal</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>	<b>e-mail</b>
<b>Dahú Carlos Burani Machado</b>	697.137.152-68	Rua Antônio Belusso,37 centro	094-99167-6072	Dahurondon123@gmail.com
<b>Fundos Municipais - Assistência Social e Direito da Criança e do Adolescente</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>	<b>e-mail</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

<b>Eldicia Souza Leal Eugenio</b>	740.357.112 -68	Rua Celso Cunha, 99 Jaderlandia	094-99167- 6557	lealeldicia@gmail. com
<b>Fundo Municipal de Educação – FME e FUNDEB</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>	<b>e-mail</b>
<b>KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO</b>	251.518.512 -68	Rua 9 de fevereiro 60 centro	(094)99161- 5153	<a href="mailto:Semed.kelly@gmail.com">Semed.kelly@gmail.com</a>
<b>Fundo Municipal de Saúde – FMS</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>	<b>e-mail</b>
<b>Dahú Carlos Burani Machado</b>	697.137.152 -68	Rua Antônio Belusso,37 centro	094-99167- 6072	Dahurondon123@gmail.com
<b>Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>	<b>e-mail</b>
<b>Weliton Santos Porto</b>	490.825.152 -53	Rua dos Madeireiros, 25 - centro	(094) 99158-3513	Secma.rondon@yahoo.com.br

Obs. Informações obtidas através da SEMAD.

### DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Município de Rondon do Pará, no Estado do Pará, em sua Estrutura Administrativa deriva da Lei Municipal nº 400/2001, com suas alterações, sendo composta por: Gabinete do Prefeito, com 04 modalidades de Assessorias, 01 Agencia Municipal, 01 Coordenadoria de Controle Interno, 01 Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAM, 01 PROCON; tendo, 08 Secretários, 06 com Fundos Municipal, 01 Autarquia e o Poder Legislativo Municipal.

### DO QUADRO DE SERVIDORES

O Município encerrou o exercício 2022 perfazendo um total de **1.138** (um mil, cento e trinta e oito) servidores ativos, inativos aposentados e pensionistas e licenças diversas, distribuídos em: 745 efetivos, 105 comissionados, 148 temporários, estagiários e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

## DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o **PPA** estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de **2022 a 2025**, descritos na **Lei Municipal nº 806/2021** de 06 de dezembro de 2021, a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2022, formalizados na **Lei Municipal nº 803/2021** de 28 de julho de 2021, com relação a Lei Orçamentária Anual – **LOA nº 808** de 10 de dezembro de 2021, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 207.061.375,00** (duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais ), distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

## DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECEITA E USO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, EXTRAÍDO DE ANEXO DO ORÇAMENTO PARA 2022.

<b>FONTES</b>	<b>USOS</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>167.127.625,00</b>		
Impostos, taxas, cont. de melhor	12.620.000,00	Câmara Municipal	4.714.000,00
Contribuições	150.00,00	Prefeitura Municipal	72.925.175,00
Receita patrimonial	1.150.000,00	Fundo Municipal de Educação- FME	11.762.000,00
Transferências Correntes	153.207.625,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	42.047.800,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>51.000.000,00</b>	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	9.061.000,00
Transferência de Capital	51.000.000,00	Fundo da Educação Básica- FUNDEB	53.403.000,00
Receitas Correntes - intra	207.000,00	Secretaria de Cultura, Juventude e turismo	400.000,00
Receitas Patrimonial - intra	207.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Deduções de Receita	-11.273.250,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	6.659.600,00
Deduções do Fundeb	-11.273.250,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio	3.962.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

		Ambiente	
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-11.273.250,00	Reserva de Contingencia	1.400.000,00
Transferências Correntes – retif.	-11.273.250,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.061.375,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.061.375,00</b>

No Município de Rondon do Pará foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 207.061.375,00** (duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

No Orçamento Fiscal da **PMRP** um montante de **R\$ 72.925.175,00** (setenta e dois milhões, novecentos e vinte cinco mil, cento e setenta e cinco reais), distribuídos entre a diversas unidades orçamentárias, respeitando os limites constitucionais.

### COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

A receita consolidada para o exercício financeiro de 2022 distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, foi um montante prevista de **R\$ 207.061.375,00** (duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais); arrecadada de **R\$ 144.702.263,57** (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

### DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO CONSOLIDADO

A receita por fonte de recurso realizada no exercício financeiro de 2022 no valor bruto de **R\$ 156.749.454,21** (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), dedução no valor total de **R\$ 12.047.190,64** (doze milhões, quarenta e sete mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos), valor líquido no valor de **R\$ 144.702.263,57** (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

## DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA CONSOLIDADO

A despesa consolidada do Município de Rondon do Pará realizada no exercício financeiro de 2022, foi um montante de despesas orçamentárias com dotação: **Fixada** no valor de **R\$ 207.061.375,00** (duzentos e sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais). **Créditos adicionais** R\$ 113.250.698,65 (cento e treze milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Deduções** R\$ 113.250.698,65 (cento e treze milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Empenhada** R\$ 143.974.789,86 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **Liquidada** R\$ 143.974.789,86 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), **Paga** R\$ 142.816.791,93 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E O RECOLHIMENTO DO PASEP.

O PASEP é calculado com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidos os valores da contribuição já retidos nos repasses recebidos. Assim, os valores que já incidiram a retenção do PASEP na fonte devem ser excluídos da base de cálculo para que não ocorra a bitributação.

A alíquota aplicável sobre a base de cálculo para o pagamento do PIS/PASEP devido é de 1% (um por cento).

O recolhimento do **PASEP** no exercício 2022 foi apurado o valor a pagar de **R\$ 483.639,62** (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

## DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

### Avaliação da aplicação dos gastos com Pessoal do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

Analisando as despesas com pessoal do Poder Executivo seguindo as orientações e parâmetros estabelecidos pelo TCM-PA em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando as informações apresentadas no Anexo I (LRF, ART. 55 Inciso I, alínea 'a'), Demonstrativo da Despesa com Pessoal **Consolidado**, com dados apurados, apontam que o Poder Executivo despendeu o montante de **R\$ 139.428.092,55** (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de sua Receita Corrente Líquida com Pessoal, totalizando o percentual de **56,83%** de gastos com o pessoal. Ressalta que o montante da receita corrente líquida ajustada é de **R\$ 79.237.179,86** (setenta e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

### **PUBLICAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO**

A Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) criou para os órgãos públicos a obrigatoriedade da elaboração e publicação periódica das informações de ordem fiscal.

Essas informações estão divididas em dois relatórios denominados RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e RGF – Relatório de Gestão Fiscal.

### **DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

A Lei Complementar nº. 131 de 27 de maio de 2009 trouxeram novos dispositivos à Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a chamada “transparência pública”.

### **ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Através de observações frequentes, foi constatada a alimentação das informações, (<https://rondondopara.pa.gov.br/portaldatransparencia/>), no Portal da Transparência do Município e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

respectivos pareceres, bem como os Relatórios fiscais, as receitas, as despesas, notas fiscais conforme determinação do TCM-PA.

#### REPASSE DO LEGISLATIVO.

Em consulta ao Relatório de Interferências Financeiras disponibilizada no sistema informatizado da Prefeitura, verificamos que no exercício financeiro de 2022, o Município vem efetuando repasses regulares, sendo o valor total de **R\$ 4.532.022,36** (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

#### RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 957.829,20** (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

#### DOS SALDOS EM BANCOS

As disponibilidades em **31.12.2022**, verificada **em caixa, R\$ 0,00**, e em **Bancos, R\$ 7.753.088,40** (sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo em anexo.

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prevaleceu para a unidade orçamentária do **Fundo Municipal de Educação** o valor de **R\$ 11.762.000,00** (onze milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais) e para o **Fundo da Educação Básica-Fundeb** o montante de **R\$ 53.403.000,00** (cinquenta e três milhões, quatrocentos e três mil reais) de saldo inicial de dotação orçamentária, totalizando o montante de **R\$ 65.165.000,00** (sessenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil reais).

#### DAS RECEITAS DO MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CONSOLIDADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

### **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da constituição)**

Em relação a receita resultante de impostos, a **previsão atualizada** é no valor de **R\$ 76.365.000,00** (setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), as **Receitas realizadas** são no valor de **R\$ 73.371.527,74** (setenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

### **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**

**Previsão atualizada** até o terceiro quadrimestre do exercício de 2022, no valor de **R\$ 2.460.000,00** (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), **Receitas realizadas** no valor de **R\$ 2.992.703,35** (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos).

### **APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS**

Considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, foram aplicados de acordo com as normas Constitucionais e Legais em ações e serviços públicos de ensino **45,99%** (quarenta e cinco e noventa e nove) por cento, sendo o **valor exigido** de **R\$ 18.342.881,94** (dezoito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) e **valor aplicado** de **R\$ 33.745.301,68** (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).

### **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**

Em relação a Receita recebida do **FUNDEB**, a **Previsão atualizada** de **R\$ 19.226.750,00** (dezenove milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), **Receitas realizadas** no valor de **R\$ 14.861.567,82** (catorze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

### **DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA**

No **Fundo Municipal de Educação- FME**, no transcorrer do Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, realizou um montante de despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

orçamentárias, **dotação atualizada** no valor de **R\$ 13.917.173,00** (treze milhões, novecentos e dezessete mil, cento e setenta e três reais) valor **empenhada** o valor total de **R\$ 7.222.169,87** (sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), valor **liquidado** de **R\$ 7.222.169,87** (sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com valor **pago** de **R\$ 7.132.151,87** (sete milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

No **Fundo da Educação Básica- FUNDEB**, no exercício financeiro de 2022, até o Terceiro Quadrimestre, realizou um montante de despesas orçamentárias, **dotação atualizada** no valor de **R\$ 51.777.356,75** ( cinquenta e um, milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **empenhadas** **R\$ 51.777.356,75** ( cinquenta e um, milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **liquidada** de **R\$ 51.777.356,75** ( cinquenta e um, milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **pago** de **R\$ 51.777.356,75** ( cinquenta e um, milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

#### **RESTOS A PAGAR**

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 90.018,00** (noventa mil e dezoito reais).

#### **DOS SALDOS EM BANCOS**

No **FME** as disponibilidades verificadas em **31/12/2022 em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em **Banco, R\$ 1.208.707,09** (um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e sete reais e nove centavos). No **FUNDEB** as disponibilidades de caixa verificadas em **31/12/2022, em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em Banco **R\$ 2.049.128,32** (dois milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Foram definidos para o **Fundo Municipal de Saúde**, **R\$ 42.047.800,00** (quarenta e dois milhões, quarenta e sete mil, oitocentos reais).

### DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

As receitas consolidadas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais estão distribuídas da seguinte forma, **previsão inicial** no valor de **R\$ 73.165.000,00** (setenta e três milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), **receita realizada** o valor de **R\$ 69.961.267,48** (sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

### RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

As receitas adicionais para financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo estão distribuídas da seguinte forma, **previsão inicial** no valor de **R\$ 25.295.000,00** (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), **receita realizada** o valor de **R\$ 13.257.089,05** (treze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinco centavos).

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA

No **Fundo Municipal de Saúde- FMS**, até Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, realizou um montante de despesas orçamentárias com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes da seguinte forma, **dotação atualizada** no valor de **R\$ 42.047.800,00** (quarenta e dois milhões, quarenta e sete mil, e oitocentos reais), **empenhado** no valor de **R\$ 34.052.627,27** (trinta e quatro milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), valor **liquidado** de **R\$ 34.052.627,27** (trinta e quatro milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), com valor **pago** de **R\$ 33.993.770,01** (trinta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta reais e um centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

**ASP- AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (ASPS)**

O valor **empenhado R\$ 23.125.465,76** (dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), **liquidado R\$ 23.125.465,76** (doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), valor **pago R\$ 23.069.919,05** (doze milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), despesa mínima a ser aplicada **R\$ 10.494.190,12** (dez milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa reais e doze centavos), **diferença a maior** no valor de **R\$ 12.631.275,64** ( cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), atingindo um percentual de **33,05%** no acumulado do exercício de 2022, ficando acima do limite legal exigido de no mínimo 15%.

**RESTOS A PAGAR**

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 58.857,26** (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

**DOS SALDOS EM BANCOS**

As disponibilidades verificada em **31/12/2022, em caixa, R\$ 0,00**, e em Banco, **R\$ 2.495.677,62** (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Prevaleceu para a unidade orçamentária do **Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente** o valor de **R\$ 3.635.800,00** (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA**

No **FMDMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, no exercício financeiro de 2022, da dotação **atualizada** no valor de **R\$ 3.962.800,00** (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), valor **empenhado** no valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

total de **R\$ 766.098,78** (setecentos e sessenta e seis mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos), valor **liquidado** no valor de **R\$ 766.098,78** (setecentos e sessenta e seis mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos), o valor **pago** foi de **R\$ 766.098,78** (setecentos e sessenta e seis mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

#### DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

Disponibilidades **em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em Banco no dia **31.12.2022** o valor de **R\$ 3.741,59** (três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### E

#### FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Prevaleceu para a unidade orçamentária do **FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** o valor de **R\$ 9.061.000,00** (nove milhões, sessenta e um mil reais).

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente** o montante de **R\$ 726.000,00** (setecentos e vinte e seis mil reais) de saldo inicial de dotação orçamentária, totalizando o montante de **R\$ 9.787.000,00** (nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais).

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA

No **FMAS** – Fundo Municipal Assistência Social, no exercício financeiro de 2022, da dotação **atualizada** no valor de **R\$ 9.061.000,00** (nove milhões, sessenta e um mil reais), realizou um montante de valor **empenhado** no valor total de **R\$ 5.108.200,77** (cinco milhões, cento e oito mil, duzentos reais e setenta e sete centavos), valor **liquidado** **R\$ 5.108.200,77** (cinco milhões, cento e oito mil, duzentos reais e setenta e sete centavos), o valor **pago** foi de **R\$ 5.056.907,30** (cinco milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e sete reais e trinta centavos).

No **FMCA** - Fundo Municipal da Criança e Adolescente, no exercício financeiro de 2022 da **dotação atualizada** no valor de **R\$ 726.000,00** (setecentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

vinte e seis mil reais), realizou um montante de despesas **empenhadas** no valor total de **R\$ 505.161,46** (quinhentos e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), **liquidado** no valor de **R\$ 505.161,46** (quinhentos e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), e com valor **pago** de **R\$ 505.161,46** (quinhentos e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

#### **RESTOS A PAGAR**

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 51.293,47** (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

#### **DO SALDO EM BANCO**

No **FMAS** Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações financeiras a pagar, com as disponibilidades **em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em **Banco no dia 31.12.2022, o valor de R\$ 276.495,09** (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

No **FMCA** os valores disponíveis em **caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em **Banco, no dia 31.12.2022 o valor de R\$ 53.748,85** (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

#### **SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Prevaleceu para a unidade orçamentária da Autarquia Municipal **SAAE** o montante de **R\$ 6.659.600,00** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, e seiscentos reais) de saldo inicial da dotação orçamentária.

#### **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS:**

A Receita realizada no exercício financeiro de 2022 conforme relatório de movimentação da receita na autarquia municipal SAAE, obteve receitas no valor de **R\$ 5.644.768,38** (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

A Despesa realizada no exercício financeiro de 2022, realizou um montante de despesas orçamentárias com valor **empenhado** de **R\$ 5.680.441,57** (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), valor **liquidado** e processado de **R\$ 5.680.441,57** (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), no valor **pago** de **R\$ 5.567.227,12** ( cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).

## CONTRIBUIÇÃO DIFERENÇA 1% DA RECEITA PARA O PASEP:

### Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do PASEP

O **PASEP** é calculado com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas, das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidos os valores da contribuição já retidos nos repasses recebidos. Assim, os valores que já incidiram a retenção do PASEP na fonte devem ser excluídos da base de cálculo para que não ocorra a bitributação. A alíquota aplicável sobre a base de cálculo para o pagamento do PIS/PASEP devido é de 1% (um por cento). No exercício financeiro de 2022, o valor pago de **R\$ 57.430,04** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos).

## RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 113.214,45** (cento e treze mil, duzentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos).

## DOS SALDOS EM BANCOS

A disponibilidade verificada em **31/12/2022**, em **caixa**, **R\$ 00**, e em **Banco**, **R\$ 80.562,14** ( oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e catorze centavos).



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

A coordenadoria de Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do presente exercício em relação aos anteriores, considerando também os parâmetros da transparência.

Com isso, as buscas de resultados, dos objetivos e das metas, tornaram-se dinâmicas na qualidade das políticas públicas. A preocupação com a implementação de um relacionamento externo de resultados, atuação e agilidade, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

Tendo em vista o exposto, e considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis de acordo com as normas Constitucionais e Legais foram obedecidos os limites de Ações e Serviços Públicos em Saúde e em Ações e Serviços Públicos de Ensino.

Temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de: - Controle Orçamentário, Diário, Razão e Caixa, com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente; Verificou-se que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, que está sendo escriturado em Demonstrativos as Disponibilidades de caixa e evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF; Verificou-se também o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuados as transferências fundo a fundo; Verificamos e acompanhamos o cumprimento dos prazos para Publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, bem como lançados e averbados no sistema SICONFI, obrigação correlata: No acompanhamento dos processos licitatórios e execução de contratos, a Unidade de Controle Interno analisou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

a legalidade e consistência dos contratos e seus aditivos, a princípio não foi encontrado qualquer irregularidade ou inconsistência, não foi realizada auditoria interna para maior análise dos contratos.

Cada Secretaria Municipal possui seu fiscal de contrato, ficando a cargo do Secretário Municipal, da respectiva Secretaria, a designação do servidor com a atribuição de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

A execução dos contratos foi devidamente acompanhada e fiscalizada por representante do Município. Toda prorrogação dos contratos ocorreram em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93. Como regra geral, a prorrogação (renovação) dos contratos de serviços contínuos previstos em edital e contrato.

Todas as alterações contratuais foram efetuadas de acordo com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93. As concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos foram realizadas conforme as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital.

No patrimônio do Município teoricamente há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes, vale salientar a não verificação “in loco” de todos os bens permanentes.

O Município não tem as informações atualizadas sobre o acervo patrimonial, adquirido nos exercícios anteriores, fazendo-se necessário um levantamento patrimonial em andamento com respectivos registros de avaliação e tombamento, sendo gradualmente lançados no sistema integrado com a contabilidade, para sincronização com as informações contábeis, visando dessa forma cumprir as exigências legais.

Todos os Processos licitatórios, foram devidamente publicados (<https://rondondopara.pa.gov.br/portaldatransparencia/>), no Portal da Transparência do Município e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres, bem como os Relatórios fiscais, as receitas, as despesas, notas fiscais, relação de bens patrimoniais, convênios, leis, decretos e portarias conforme legislação vigente, atendendo ainda ao Programa Nacional de Transparência Pública- PNTP, de acordo com Resolução nº 01/2022- ATRICON- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil .



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

## CONCLUSÃO

O Sistema de Controle Interno realiza no município, um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, procurando identificar falhas e erros antes que ocorra ou no momento em que venham a ocorrer. Valendo-se do Princípio da Auto Tutela, no qual a Administração por meio deste princípio, corrige possíveis erros que possam causar prejuízo a ela.

Todos os procedimentos adotados por esta Unidade de Controle Interno, foram no sentido de orientação sobre as normas e maneiras adequadas à realização do serviço público e posterior verificação, sobre a forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Coordenadoria de Controle Interno, sobre os atos de gestão no exercício financeiro de 2022, em atendimento às determinações legais e regulamentares, encontrando-se o Processo em condição de ser submetido ao Controle Externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

É o relatório e parecer

Rondon do Pará, 20 de março de 2023.